
INFORMAÇÃO-PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA

Tecnologias da Informação e Comunicação

2025

Prova 24

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de **Tecnologias da Informação e Comunicação**, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e as **Aprendizagens Essenciais** de Tecnologias de Informação e Comunicação e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos:

Caderno 1 – a prova é realizada no enunciado;

Caderno 2 – a prova é realizada com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos conteúdos dos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, preenchimento de espaços e correspondências), itens de construção (resposta curta) e itens de resolução no computador, utilizando software que permita obter o resultado pretendido.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, dos quais 30 pontos correspondem ao caderno 1 e 70 pontos ao caderno 2.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Um computador e um dispositivo de armazenamento facultado pela escola.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Caderno 1 — 20 minutos.

Caderno 2 — 70 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha do Caderno 1 e à distribuição do Caderno 2. Durante este período os alunos não poderão sair da sala.